



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

25ª Sessão Ordinária - 07/08/2023

REQUERIMENTO Nº 249/2023

Requer informações do Poder Executivo sobre a realização dos exames de tomografia e ressonância magnética no Sistema Único de Saúde Pública no município de Assis

A tomografia é um procedimento de imagem de raio-x computadorizado, responsável por produzir imagens de excelente qualidade dos órgãos internos e diagnosticar diversas doenças potencialmente graves. Além de ser indolor, é um exame não invasivo, simples e rápido.

Já a ressonância magnética é um tipo de exame muito conhecido por sua alta precisão e qualidade no detalhamento das imagens do corpo humano. Cada tipo de ressonância é responsável por avaliar uma determinada parte do corpo e apresentar resultados muito claros e objetivos, facilitando o diagnóstico de possíveis enfermidades e complicações.

O diagnóstico por imagem não possui radiação e permite a captação de imagens detalhadas e tridimensionais de forma não invasiva. É utilizada uma tecnologia de ponta que estimula e detecta a mudança na direção do eixo de rotação dos prótons encontrados na água que compõem os tecidos vivos. Essas moléculas são captadas pelo aparelho de ressonância e reproduzidas no computador para avaliar o resultado obtido.

A ressonância magnética é altamente eficiente para diagnosticar algumas doenças como por exemplo, esclerose múltipla, tumores no cérebro e na glândula pituitária, infecções no cérebro e nas articulações, infecções na medula espinhal, lesões nos ombros, tendinite, derrame em estágio inicial, ligamentos rompidos no pulso, joelho e tornozelo.

Tanto a tomografia, quanto a ressonância magnética são importantes exames utilizados no diagnóstico de diversas doenças. Sendo que a precisão oferecida por estes exames garante o tratamento adequado para que os pacientes sejam tratados com efetividade e precisão.

Os dois exames não servem para a mesma finalidade e, apesar de muitos semelhantes, podem ser utilizados de maneira complementar a fim de melhorar a interpretação e o diagnóstico médico.

Assim sendo, esses dois exames possuem grande importância e fundamentalidade para o diagnóstico e definição pelo corpo clínico de qual tratamento indicar ao paciente.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Finalmente, para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

- a) Atualmente, no SUS municipal, estão sendo agendados normalmente os exames de tomografia e ressonância magnética?
- b) Qual a demanda para a realização dos exames supracitados?
- c) A rede pública de saúde municipal realiza em suas dependências esses dois exames? Caso negativo, onde são realizados?
- d) Qual a quantidade de exames de tomografia e ressonância magnética realizados mensalmente? Há um planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para ampliar a realização mensal desses exames?

SALA DAS SESSÕES, em 01 de agosto de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

